



CREDENCIAMENTO

000092
1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.143.855-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2015

NOME: **WALTER LUIZ NACKE**

FILIAÇÃO: ARTHUR JÚLIO NACKE
BRUNHILDA MARIA NACKE

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C. CAS=1719, LIVRO=6BAUX, FOLHA=319

CPF: 545.886.489-63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **2.143.855-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/04/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial XIS OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0455430-0	CNPJ 81.266.132/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2001	Data de Início de Atividade 05/03/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 77, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-380			
Objeto Social VEICULAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITARIAS EM APARELHOS PUBLICITARIAS EM APARELHOS, PLACAS E AFINS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFICA EM PAPEL, LONA, ADESIVOS, PVC, TECIDOSE OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS; INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS(RODOVIARIAS E URBANAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALTER LUIZ NACKE 545.986.489-53	252.000,00	SOCIO	Administrador
SONIA MARY MANFROI NACKE 644.309.799-87	28.000,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/07/2015	Número: 41901612425	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0161242-5		CNPJ: 81.266.132/0002-42	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) TRAVESSA Pinheiro Machado, 245, La Salle, PATO BRANCO, PR, 85.505-060, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 25/04/18
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Travessa 1º de Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e **SONIA MARY MANFROI NACKE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa **XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/00001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 16 de abril de 2007, sob n.º. 20071427848, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, à Rua Tenente Camargo, n.º. 1635, Centro, CEP 85601-600, resolvem assim, proceder a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que antes era Rua Tenente Camargo, n.º. 1635, Centro, CEP 85601-600, em Francisco Beltrão-PR, passa a ser Rua Argentina, n.º 77, Luther King, CEP: 85.605-380, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que antes era: 1) Indústria e Comércio de placas e painéis, sinalização vertical e horizontal; 2) Prestação de serviços em serigrafia e outdoor. Passa a ser: 1 - Veiculação de Mensagens publicitárias em aparelhos eletrônicos, Placas e afins ; 2 - Prestação de serviços de impressão digital e serigráfica em Papel, Lona, Adesivos, PVC, Tecidos e outros; 3 - Prestação de serviços de envelopamento de veículos; 4 - Indústria e Comércio de placas (rodoviárias e urbanas) e sinalização horizontal; 5 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, com a transferência da conta lucros acumulados, da seguinte forma pelos sócios:

WALTER LUIZ NACKE, que possuía R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), passa a ter R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados; SONIA MARY MANFROI NACKE, que possuía R\$ 500,00 (Quinhentos reais), passa a ter R\$ 10.000,00 (Dez mil

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

reais), sendo o aumento de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	90.000	90.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR., à Travessa 1º de Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e **SONIA MARY MANFROI NACKE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR, à Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa **XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/00001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 16 de abril de 2007, sob n.º. 20071427848, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, Rua Argentina, n.º 77, Luther King, CEP: 85.605-380 resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 02 / 11 - folha 02-

REFEITURA MÚN. DE FCO. BELTRÃO

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com sede na Rua Argentina, nº 77, Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Veiculação de Mensagens publicitárias em aparelhos eletrônicos, Placas e afins ; 2 - Prestação de serviços de impressão digital e serigráfica em Papel, Lona, Adesivos, PVC, Tecidos e outros; 3 - Prestação de serviços de envelopamento de veículos; 4 - Indústria e Comércio de placas (rodoviárias e urbanas) e sinalização horizontal; 5 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas da seguinte forma entre os Sócios:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	90.000	90.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres

CONFERE COM O ORIGINAL

- folha 03-

26/02/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio WALTER LUIZ NACKE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 1991, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assintam os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/02/98 - folha 04-
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: Os Sócios que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VINTE: O Sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a

CONFERE COM O ORIGINAL

- folha 05-

20/02/11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Alteração Contratual nº. 02 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.


CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 23 de Janeiro de 2013.


WALTER LUIZ NACKE

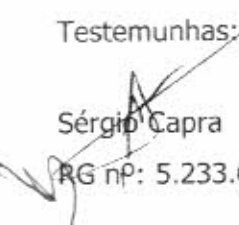

SONIA MARY MANFROI NACKE

CONFERE COM O ORIGINAL

26/02/13

SECRETARIA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Testemunhas:


Sérgio Capra

RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra

RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR



XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

Rua Argentina, nº 77, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR

CEP: 85.605-380

FONE: (46) 3523-1657

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 81.266.132/0001-61, com sede à rua Rio Argentina, nº 77, Bairro Luther King, Francisco Beltrão- PR, CEP 85.605-380, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2018.



WALTER LUIZ NACKE
Sócio Administrador



XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

Rua Argentina, nº 77, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR

CEP: 85.605-380

FONE: (46) 3523-1657

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 81.266.132/0001-61, com sede à rua Rio Argentina, nº 77, Bairro Luther King, Francisco Beltrão- PR, CEP 85.605-380, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2018.



WALTER LUIZ NACKE
Sócio Administrador



VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME

CNPJ: 24.164.903/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90765809-09

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO/PR

FONE: (46) 9104-8497

000182

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME, estabelecida Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2018.



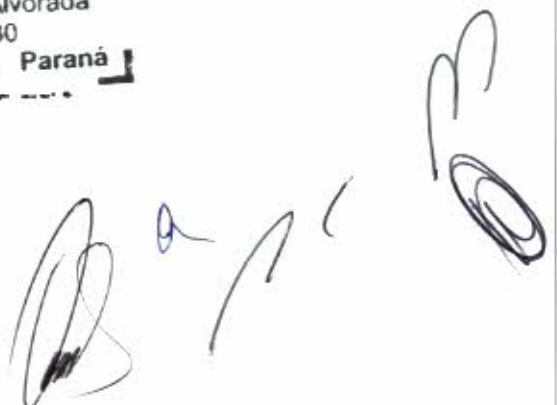
VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3 SSP - PR

Sócio administrador

24.164.903/0001-76
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINÉIS - EIRELI - ME
Rua alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná



VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI – ME
CNPJ: 24.164.903/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90765809-09
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO/PR
FONE: (46) 9104-8497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI - ME, com sede Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.164.903/0001-76, representada neste ato por seu sócio administrador Sr VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º 048.266.619-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr VINICIUS HILLESHEIM, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º 048.266.619-67, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI - ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

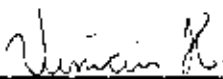
A presente Procuração é válida até o dia 30 de maio de 2018.

24.164.903/0001-76

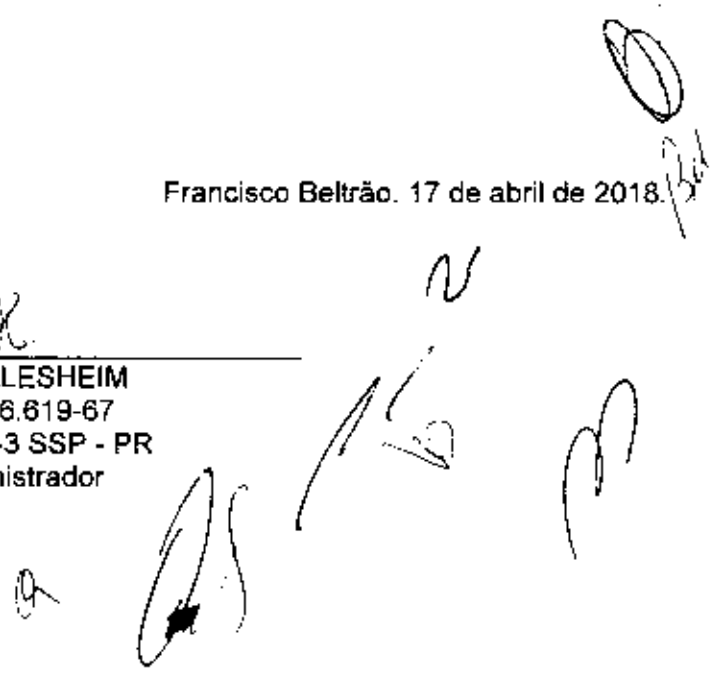
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME

Rua Alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2018.



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3 SSP - PR
Sócio administrador



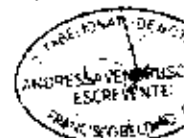
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
CNPJ nº 24.164.903/0001-76
NIRE 416.00422945**

VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 15/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA ALAGOAS, 860 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME**, com sede e domicílio na RUA ALAGOAS, 860 - SALA 01; QUADRA 244; LOTE 22 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, inscrito no CNPJ 24.164.903/0001-76, nire 416.00422945 em 15/02/2016, RESOLVE:

Cláusula 1ª: O objeto social da EIRELI:

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, impressão de material para uso publicitário, fabricação de adesivos e selantes, fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico brindes, instalação de painéis publicitários, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Apartir deste altera para: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, impressão de material para uso publicitário, fabricação de adesivos e selantes, fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico brindes, instalação de painéis publicitários, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de reboque de veículos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2017 13:50 SOB Nº 20177137095.
PROTOCOLADO: 177137095 DE 05/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704545106. NIRE: 41600422945.
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Direção Regus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2017
www.empresareg.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
CNPJ nº 24.164.903/0001-76
NIRE 416.00422945**

peças para uso munck, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de bebidas.

Cláusula 3ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

Cláusula 5ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 6ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO/
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
CNPJ nº 24.164.903/0001-76
NIRE 416.00422945**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177337095.
PROTOCOLO: 177337095 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704345118. NIRE: 41600422945.
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
CNPJ nº 24.164.903/0001-76
NIRE 416.00422945**

VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 15/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA ALAGOAS, 860 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME**, com sede e domicílio na RUA ALAGOAS, 860 - SALA 01; QUADRA 244; LOTE 22 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, inscrito no CNPJ 24.164.903/0001-76, nire 416.00422945 em 15/02/2016, RESOLVE:

Cláusula 1ª: O titular VINICIUS HILLESHEIM da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 2ª: SEDE E NOME EMPRESARIAL: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME, com sede e domicílio na RUA ALAGOAS, 860 - SALA 01; QUADRA 244; LOTE 22 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI:

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, impressão de material para uso publicitário, fabricação de adesivos e selantes, fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico brindes, instalação de painéis publicitários, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de reboque de veículos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso munck,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177337055.
PROTOCOLO: 147357065 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704345116. NIRE: 41600422945.
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76
 NIRE 416.00422945**

instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de bebidas.

Cláusula 4ª: O capital social de r\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de r\$1,00 (um real) cada integralizada e distribuída:

NOME	Nº de quotas	R\$
VINICIUS HILLESHEIM	150.000	150.000,00



Cláusula 5ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª: A administração da sociedade caberá a **SR VINICIUS HILLESHEIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e administrar individualmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177387095.
 PROTOCOLO: 177337095 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704345118. NIRE: 41600422945.
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76
 NIRE 416.00422945

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula 9ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177337095.
 PROTOCOLO: 177337095 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704345118. NIRE: 41600422945.
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76
 NIRE 416.00422945**

e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 15ª: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRÃO – PR**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

BL

Francisco Beltrão – PR, 23 de outubro de 2017.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177337095.
 PROTOCOLO: 177337095 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704345118. NIRE: 41600422945.
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76
 NIRE 416.00422945

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
 VINICIUS HILLESHEIM
 Em Teste da Veracidade Dou Fe
 Francisco Beltrão, PR 07 de Novembro de 2017
 ESCRITÓRIO - ANDRESSA VENDRUSO LRS9-91 - 073
 (CNPJ 19926) HCRJ3 21490 - Toda a Tarefa em 09/11/2017

[Handwritten signatures and initials]

Bel



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 13:50 SOB Nº 20177337095.
 PROTOCOLO: 177337095 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704345118. NIRE: 41600422945.
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CNPJ: 24.164.903/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90765809-09

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO
BELTRÃO/PR

FONE: (46) 9104-8497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de
placas de sinalização vertical de vias públicas do município

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI - ME, estabelecida Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2018.



VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3 SSP - PR
Sócio administrador

24.164.903/0001-76
VP HILLESHEIM PLACAS
E PAINEIS - EIRELI - ME

Rua alagoas, 860 - Alvorada
CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0042294-5	CNPJ 24.164.903/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2016	Data de Início de Atividade 15/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Alagoas, 860-SALA 01 QUADRA 244 LOTE 22, Alvorada, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-080			
Objeto Comércio varejista de ferragens e ferramentas, impressão de material para uso publicitário, fabricação de adesivos e selantes, fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico brindes, instalação de painéis publicitários, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de reboque de veículos, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso munck, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de bebidas.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	Administrador Sim	Início do Mandato 02/12/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2017 / Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20177337095	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de abril de 2018

18/274214-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/04/18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VINICIUS HILLESHEIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9570281-3 SESP PR

CITY: 048.266.619-67 DATA NASCIMENTO: 15/09/1990

RELACÃO: VALDIR PEDRO HILLESHEIM
 LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 04506546979 VALIDEZ: 04/02/2020 Nº HABILITAÇÃO: 21/11/2008

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vinicius Hillesheim*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 09/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES GRASSI* 51422946164 PR911829752

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1367820704

PRÓXIMO PLASTIFICAR 1367820704

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/11/04/18
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000114
3

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 269/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME**, com sede Rua Pernambuco, n.º 101, Bairro Centro, CEP 85.601-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.360.896/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 9070632168, representada neste ato pela empresária Sra. KELLY ROBERTA TRAPP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.606.621-0, expedida pela SESP/PR e CPF n.º 065.265.939-09, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCOS CRISTIANO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.945.287, expedida pela SESP/PR e CPF n.º 041.192.129-04, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME** perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal





KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 269/2018

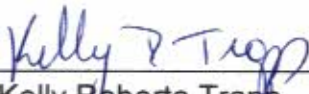
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME** com sede na com sede Rua Pernambuco, n.º 101, Bairro Centro, CEP 85.601-300, C.N.P.J. nº 22.360.896/0001-52, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
Sto Inácio de Loyola, 804 - São Miguel
CEP 85.602-310 Fco Beltrão PR







**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 1 de 5

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.606.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Santo Inácio de Loyola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, e a última alteração registrada sob nº 20155783947, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo de contrato e demais alterações, o que faz por este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten mark

CLÁUSULA PRIMEIRA – a sede da EIRELI que estava na Rua Santo Inácio de Loyola, Nº 804, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-310, Francisco Beltrão – PR, passa a ser na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tinha por objeto: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos., que passa a ter por objeto mercantil o ramo de: Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de

Handwritten mark

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600991199. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
 CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
 NIRE 41600395646**

Folha 2 de 5

esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
 CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
 NIRE 41600395646**

KELLY ROBERTA TRAPP, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, nascida em 07/10/1988, natural de Planalto/PR, portadora do RG 9.608.621-0 SESP-PR, inscrita no CPF 065.265.939-09, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 1533, Apto 22, bairro Centro, CEP 85.601-010, na qualidade de empresária titular da empresa, **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito a Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600395646, por despacho em sessão de 30/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.360.896/0001-52, resolve consolidar o Ato Constitutivo e demais alterações, regido pelos artigos 980-A e seguintes do Código Civil Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 2016407859.
 PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11600931198. NIRE: 41600395646.
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

instituído pela Lei n.º 12.441/2011, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL – A presente gira sob a denominação de **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI – ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 101, Centro de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-300, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Impressão de material para uso publicitário, serviços de propaganda, adesivamento para fins publicitários e envelopamento de veículos, serviços de fotocópias e plotagem, serviços de acabamentos gráficos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de letras, letreiros placas de qualquer material, fabricação de painéis e letreiros luminosos fabricação de toldos, tendas, cortinas painéis, inclusive artefatos. serviços de atividades paisagísticas, serviços de pintura e acabamento de construções em geral; comércio varejista de vidros, serviços de usinagem, tornearia e solda; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Kelly

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO – A Empresa iniciou suas atividades em 14/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada por sua titular, **KELLY ROBERTA TRAPP**, a quem caberá dentre outras atribuições, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Bea

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 4 de 5

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditada a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ainda, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB Nº 20164047859
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE:
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 22.360.896/0001-52
NIRE 41600395646**

Folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO – Fica eleita a comarca e foro da Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2.016.



KELLY ROBERTA TRAPP
 Empresária / Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
 PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600991198. NIRE: 41600395646.
 KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO stbc6.gkYyH.37Tbd CTRL: 0fTmP.siES

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

077996 KELLY ROBERTA TRAPP.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2016

Iracema Miranda

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SRDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 11:30 SOB N° 20164047859.
PROTOCOLO: 164047859 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600991198. NIRE: 41600395646.
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.360.896/0001-52 Inscrição Estadual: 9070632168
Rua: Pernambuco, n.º 101 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-300
Fone: (46) 99912-2747 - kelly_trapp007@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 269/2018

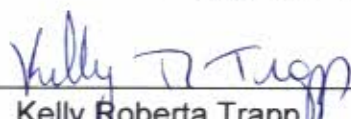
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI-ME**, CNPJ nº 22.360.896/0001-5, com sede na Rua Pernambuco, n.º 101, Bairro Centro, CEP 85.601-300, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2018.



Kelly Roberta Trapp
RG nº 9.606.621-0 SESP/PR
CPF nº 065.265.939-09
Representante Legal

22.360.896/0001-52
KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME
Sto Inácio de Loyola, 804 - São Miguel
CEP 85.602-310 Fco Beltrão PR

(Handwritten initials and signatures are present around the stamp)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KELLY ROBERTA TRAPP EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039564-6	CNPJ 22.360.896/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2015	Data de Início de Atividade 14/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PERNAMBUCO, 101, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-300			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE PROPAGANDA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE TOLDOS, TENDAS, CORTINAS PAINÉIS, INCLUSIVE ARTEFATOS. SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÕES EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF KELLY ROBERTA TRAPP 065.265.939-09	Administrador Sim	Início do Mandato 30/09/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164047859	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de março de 2018

18/195594-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
NIRE 41204964753**

25 ABR 2018

RICARDO FINATO (CREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SPOSITO LEAL (TABELÃO)

Valdemar Antonio Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1950, portador do CPF nº. 156.280.199-68, R.G. nº. 1.198.025, expedida em 15/01/1974, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Marcelo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1973, portador do CPF nº. 446.891.521-87, R.G. nº. 501.221, expedida em 25/06/1987, órgão expedidor SSP/MS, com domicílio e residência na Rua Belo Horizonte, nº 603, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-440;

Paulo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 16/09/1977, portador do CPF nº. 024.521.559-00, R.G. nº. 7.012.619-2, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Valdemar Antonio Hillesheim Junior, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 27/07/1983, portador do CPF nº. 042.424.609-02, R.G. nº. 8.363.788-9, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, e

Thiago Hillesheim, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 18/02/1981, portador do CPF nº. 029.834.979-50, R.G. nº. 8.363.784-6, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204964753, em sessão do dia 25/02/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.358/0001-96, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Fica alterado a situação civil do sócio Valdemar Antonio Hillesheim Junior, já qualificado, passando a ser de casado pelo regime de comunhão parcial de bens.

2ª O sócio Paulo Hillesheim, já qualificado, onde possui na sociedade 1.000 (um mil cotas) de capital de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade e na condição de cedente, cede e transfere 333 (trezentas e trinta e três) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) para o sócio Thiago Hillesheim; 333 (trezentas e trinta e três) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) para o sócio Valdemar Antonio Hillesheim Junior, e 334 (trezentas e trinta e quatro) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
NIRE 41204964753

25 ABR. 2018

(/) RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
(/) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

no valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) para o sócio Marcelo Hillesheim, onde o sócio cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, rasa e irrevogável quitação por essas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula 2ª do contrato social, a qual passa a ter a seguinte redação:

2ª O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios a seguir:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor em R\$	Part. em %
Valdemar Antonio Hillesheim	4.000	4.000,00	50,00%
Marcelo Hillesheim	1.334	1.334,00	16,68%
Valdemar Antonio Hillesheim Junior	1.333	1.333,00	16,66%
Thiago Hillesheim	1.333	1.333,00	16,66%
Soma	8.000	8.000,00	100,00%

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde a sociedade que tem por objeto social: indústria e comércio de painéis publicitários e pinturas em placas e letreiros, passa a ter o seguinte objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).

Parágrafo único: Face a alteração da cláusula terceira do contrato social a qual passa a ter a seguinte redação:

3ª A sociedade tem por objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).

4ª O sócio declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em quaisquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº 123/2006.

5ª Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração contratual.

6ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
NIRE 41204964753**

**Contrato Social Consolidado da sociedade:
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
NIRE 41204964753**

Certidão
de autenticidade
de atos lavrados na última sessão do
documento entregue para
Doutor

000125

**1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos**

Avenido esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Doutor
Francisco Beltrão - PR

25 ABR. 2018

() FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)
(*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Valdemar Antonio Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1950, portador do CPF nº. 156.280.199-68, R.G. nº. 1.198.025, expedida em 15/01/1974, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Marcelo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1973, portador do CPF nº. 446.891.521-87, R.G. nº. 501.221, expedida em 25/06/1987, órgão expedidor SSP/MS, com domicílio e residência na Rua Belo Horizonte, nº 603, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-440;

Valdemar Antonio Hillesheim Junior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 27/07/1983, portador do CPF nº. 042.424.609-02, R.G. nº. 8.363.788-9, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050 e

Thiago Hillesheim, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 18/02/1981, portador do CPF nº. 029.834.979-50, R.G. nº. 8.363.784-6, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41204964753, em sessão do dia 25/02/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.358/0001-96, resolvem, assim, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050.

2ª O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios a seguir:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor em R\$	Part. em %
Valdemar Antonio Hillesheim	4.000	4.000,00	50,00%
Marcelo Hillesheim	1.334	1.334,00	16,68%
Valdemar Antonio Hillesheim Junior	1.333	1.333,00	16,66%
Thiago Hillesheim	1.333	1.333,00	16,66%
Soma	8.000	8.000,00	100,00%

25 ABR 2018

1 - FIDELIO FRATTO RESCREVENICI
2 - RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
NIRE 41204964753**

- 3ª A sociedade tem por objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).
- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 1 de março de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a Valdemar Antonio Hillesheim, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.
- 13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
 HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME
 CNPJ Nº 05.538.358/0001-96
 NIRE 41204964753

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

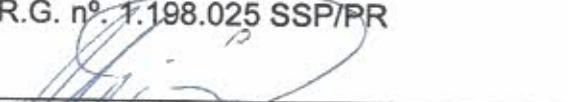
14ª O sócio declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº 123/2006.


15ª Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

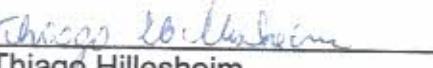
Francisco Beltrão, Pr, 22 de maio de 2012.

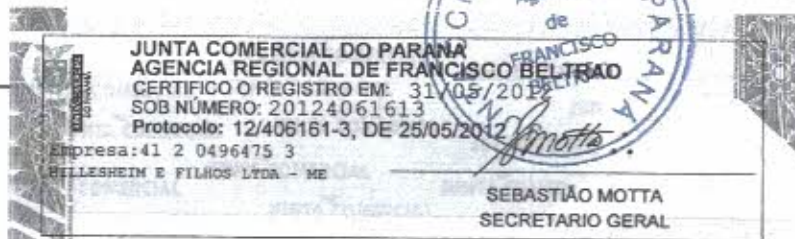

 Valdemar Antonio Hillesheim
 Sócio Administrador
 CPF nº. 156.280.199-68
 R.G. nº. 1.198.025 SSP/PR


 Marcelo Hillesheim
 Sócio Cotista
 CPF nº. 446.891.521-87
 R.G. nº. 501.221 SSP/MS


 Paulo Hillesheim
 Sócio Cotista
 CPF nº. 024.521.559-00
 R.G. nº. 7.012.619-2 SSP/PR


 Valdemar Antonio Hillesheim Junior
 Sócio Cotista
 CPF nº. 042.424.609-02
 R.G. nº. 8.363.788-9 SESP/PR


 Thiago Hillesheim
 Sócio Cotista
 CPF nº. 029.834.979-50
 R.G. nº. 8.363.784-6 SESP/PR



HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**Rua Rio Grande do Sul, n.º 201****CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96****Bairro..... : Alvorada****Cep..... : 85.601-050****Fone..... : (46) 3523-3703****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2018**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, inscrição estadual nº 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF nº 156.280.199-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) OTAVIO MONTEMEZZO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9 011 815 3 e CPF n.º 075.183.039-90, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 070/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2018.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018.




Valdemar Antonio Hillesheim
RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
Sócio

CNPJ 05.538.358/0001-96**HILLESHEIM E FILHOS LTDA**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,
ALVORADA - CEP 85.601-050
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A

u





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: OTAVIO MONTEMEZZO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9011815-3 SESP PR

CPF: 075.183.039-90 DATA NASCIMENTO: 19/03/1990

FILIAÇÃO: JAIR MONTEMEZZO
 MARIZETE TOIGO MONTEMEZZO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

1ª HABILITACAO: 06/02/2009

VALIDADE: 30/10/2018

1ª REGISTRO: 04566708017

1212313850

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1212313850

DETRAN - PR (PARANA)

ASSINATURA DO PORTADOR: Otavio Montemuzzo

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 09/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Graab 49825499953 PR910250335

FNW68415
 Autenticação de Notas
 Excluído para
 Tabelionato de Notas
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Notas
 Autentica esta cópia que está conforme ao
 documento original apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR
 25 ABR. 2018

RICARDO PRATTO (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**Rua Rio Grande do Sul, n.º 201****CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96****Bairro..... : Alvorada****Cep..... : 85.601-050****Fone..... : (46) 3523-3703****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2018**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, inscrição estadual nº 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF nº 156.280.199-68, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018.



Valdemar Antonio Hillesheim
RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
Sócio

CNPJ 05.538.358/0001-96
HILLESHEIM E FILHOS LTDA
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,
ALVORADA - CEP 85.601-050
FRANCISCO BELTRÃO - PR



HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**Rua Rio Grande do Sul, n.º 201****CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96****Bairro..... : Alvorada****Cep..... : 85.601-050****Fone..... : (46) 3523-3703****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2018**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, inscrição estadual nº 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF nº 156.280.199-68, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

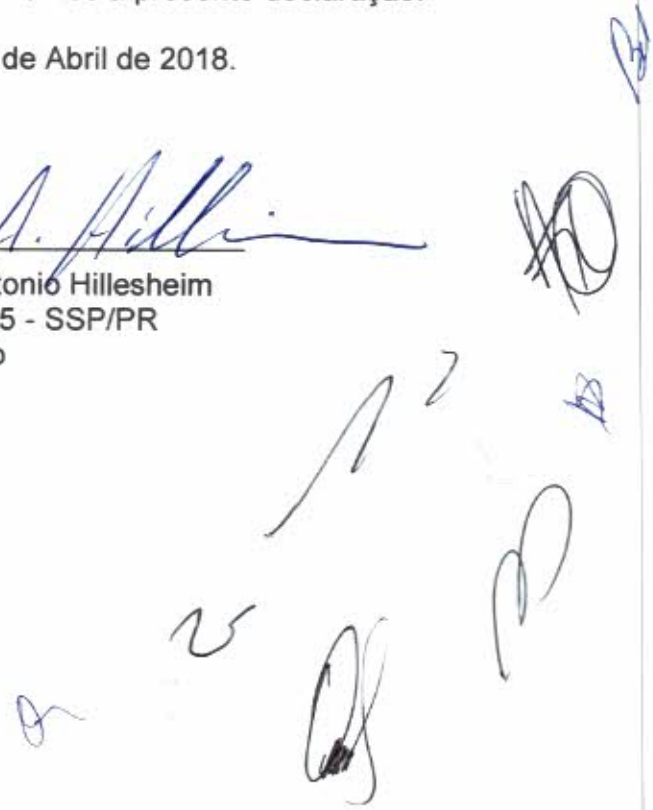
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Abril de 2018.



Valdemar Antonio Hillesheim
RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
Sócio

CNPJ 05.538.358/0001-96
HILLESHEIM E FILHOS LTDA
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,
ALVORADA - CEP 85.601-050
FRANCISCO BELTRÃO - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILLESHEIM & FILHOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0496475-3	CNPJ 06.538.358/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2003	Data de Início de Atividade 01/03/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 201, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-050			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINES PUBLICITARIOS E PINTURAS EM PLCAS E LETREIROS FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
Administrador			XXXXXXXXXX
VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM 156.280.199-68			4.000,00 SOCIO
MARCELO HILLESHEIM 446.891.521-87			1.334,00 SOCIO
VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM JUNIOR 042.424.609-02			1.333,00 SOCIO
THIAGO HILLESHEIM 029.834.979-50			1.333,00 SOCIO
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/05/2016			REGISTRO ATIVO
Número: 20162954484			Status
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de março de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Miguel Francisco Santos Leal
MIGUEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

BH
AB
HA
M

006233

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Rua Carlos Eggert, nº 405 – Vila Lalau – CEP 89.256-330

Fone: (47) 3054-8161 – Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 23.037.457/0001-76 IE: 257.731.733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO II

A empresa RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua/Av. CARLOS EGGERT nº 405 com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.457/0001-76, por intermédio do seu representante legal Sr. Alexandre I. Ortiz, portador do CPF 006.720.119 -99 e RG 3378703, residente na Rua Emil Burow, 30 – Centro – Jaraguá do Sul/SC, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

Jaraguá do Sul, 25 de abril de 2018

Alexandre I. Ortiz

Alexandre Innocenti Ortiz
CPF 006.720.119-99
Representante

[Handwritten signatures and initials]

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Rua Carlos Eggert, nº 405 – Vila Lalau – CEP 89.256-330
Fone: (47) 3054-8161 – Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 23.037.457/0001-76 IE: 257.731.733

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD Comercio de Ferramentas Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Eggert, n. 405 – Vila Lalau – CEP 89.256-330 – Jaraguá do Sul / SC, com inscrição no CNPJ n. **23.037.457/0001-76** e I.E sob n. **257.731.733**, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rodrigo Decker, residente e domiciliado na Rua Carlos Eggert, n. 405, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC CEP 89.256-330, portador da Carteira da Carteira Nacional de Habilitação n. 03839798270 e inscrito no CPF sob n. 052.709.939-29, vem por meio desta **OUTORGAR:**

OUTORGADO: Alexandre Innocenti Ortiz, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado a Rua Thais Batista, 67, bairro João Pessoa, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador da Carteira de Identidade 3378703 SSP/SC e inscrito no CPF sob n. 006.720.119-99.

Pelo presente instrumento particula de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador, o acima qualificado, para representar e participar de todas as fases do processo licitatórios, também assinar documentos e formular propostas/contratos, e realizar lances verbais, negociar, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em entidades privadas, todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, empresas de Economia mista, Fundações e em todos e quaisquer entidades que se utilizam de compras via processo licitatório.

Validade: 31/12/2018.

Jaraguá do Sul, 14 de dezembro de 2017.

Rodrigo Decker

Rodrigo Decker
CPF 052.709.939-29

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/04/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TABLEONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GERBACH - TABELLÃO
Rua Cel. Prudente Gomes de Oliveira, nº 860, Centro, Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89101-900, Telefone: (47) 3254-7700
Inscrição de Tabelaonatos: 000011200 - www.tabelaonatos.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
RODRIGO DECKER

Doc. 14. Jaraguá do Sul-SC, 14/12/2017. NF
JULIANE CHRISTINA HÜBNER
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EXG28870-A3AO-NORMAL
E-mel: R33_05 - 240101 - R31_85 = R3-4-90
Certifica os dados de um em: sua/ger/pes/

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL - SC.

RODRIGO DECKER, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado em regime de Separação de Bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Carlos Eggert, n.º 405, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89256-330, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03839798270, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob o n.º 052.709.939-29, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, com sede na Rua Carlos Eggert, n.º 405, Pavimento 1.º, Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-330.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto o ramo de:

- a) Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas;
- b) Comércio atacadista e varejista de materiais para sinalização viária;
- c) Comércio atacadista e varejista de madeiras e outros materiais para marcenaria em geral;
- d) Comércio atacadista e varejista de telas em geral;
- e) Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral;
- f) Comércio atacadista e varejista de artigos de serralheria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a empresa se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciará suas atividades na data do seu Registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento.

Rodrigo

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

CAPÍTULO III - DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 6ª - O exercício iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada levantar demonstrações financeiras intermediárias, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada por seu titular **RODRIGO DECKER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **RODRIGO DECKER**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO V - DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 10ª - Falecendo o titular a empresa individual de responsabilidade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª - Nos casos omissos neste ato constitutivo, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular da empresa individual de responsabilidade limitada, firma o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.


Jaraguá do Sul - SC, 04 de Agosto de 2015.




RODRIGO DECKER



ROSELI W. LINZMEYER GARCIA
 ADVOGADA - OAB/SC 26272
 CPF: 437.273.019-53



TESTª: ALDO SALAI
 CI: 374.104-4, SSP/SC
 CPF: 292.191.329-15



TESTª: CARLOS ANTONIO SALAI
 CI: 1.135.883-1, SSP/SC
 CPF: 352.387.209-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2015 SOB Nº 42600164424
 Protocolo: 15/689513-7, DE 05/08/2015

ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS KIRELI


 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 15

 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Rua Carlos Eggert, nº 405 – Vila Lalau – CEP 89.256-330


Fone: (47) 3054-8161 – Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 23.037.457/0001-76 IE: 257.731.733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU**
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**ANEXO IV**

A empresa RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua/Av. CARLOS EGGERT nº 405 com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.457/0001-76, por intermédio do seu representante legal Sr. Alexandre I. Ortiz, portador do CPF 006.720.119 -99 e RG 3378703, residente na Rua Emil Burow, 30 – Centro – Jaraguá do Sul/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul, 25 de abril de 2018



Alexandre Innocenti Ortiz

CPF 006.720.119-99

Representante





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0016442-4	CNPJ 23.037.457/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2015	Data de Início de Atividade 10/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS EGGERT, 405-PAVMT0 1., VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.256-330			
Objeto Social A) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; B) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA; C) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS E OUTROS MATERIAIS PARA MARCENARIA EM GERAL; D) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TELAS EM GERAL; E) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; F) COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RODRIGO DECKER 052.709.939-29	Administrador sim	Início do Mandato 10/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF RODRIGO DECKER 052.709.939-29			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2015 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Número: 20151606250	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 15 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

Rua Carlos Eggert, nº 405 – Vila Lalau – CEP 89.256-330

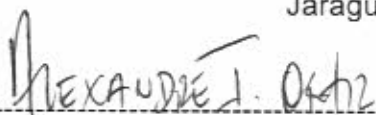
Fone: (47) 3054-8161 – Jaraguá do Sul - SC

CNPJ: 23.037.457/0001-76 IE: 257.731.733

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP****ANEXO VI**

Pelo presente instrumento, a empresa RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua/Av. CARLOS EGGERT nº 405 com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.457/0001-76, por intermédio do seu representante legal Sr. Alexandre I. Ortiz, portador do CPF 006.720.119 -99 e RG 3378703, residente na Rua Emil Burow, 30 – Centro – Jaraguá do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

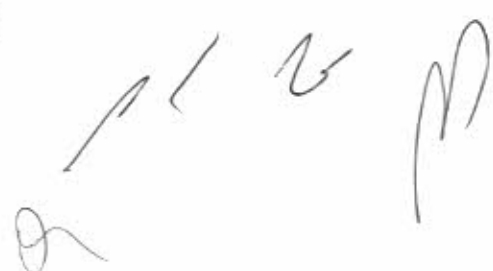
Jaraguá do Sul, 25 de abril de 2018



Alexandre Innocenti Ortiz

CPF 006.720.119-99

Representante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

ANDRÉ BERNARDO DA SILVA

SEXO: M
 RACIA: BRANCO
 ALTURA: 1,70
 PESO: 70,00
 OLHOS: AZULS
 CABELO: CASTANHO

CPF: 037.884.799-65
 DATA DO NASCIMENTO: 14/01/1983

FILIAÇÃO:
 ANTONIO BERNARDO DA SILVA
 LIDIA GALBENOT BERNARDO DA SILVA

PROFISSÃO: AGRICULTOR ARTESÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS

REGISTRO: 02034409488
 EMISSÃO: 09/01/2012
 VALIDADE: 15/10/2021

PROFISSÃO: AGRICULTOR ARTESÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS

ASSINATURA DO PORTADOR

CITY: SAO MIGUEL DO IGUAÇU, PR
 DATA DA EMISSÃO: 10/01/2017

03035526888
 PPD17:02850

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1387291813

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1387291813

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25/04/18
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Bel

2

3

4

5

6

7

8

9

0

1



EDITAL DE PREGÃO N° 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 269/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Sinalizações São Miguel Ltda., com sede na Rua Amadeu Gava, N° 296 Parque Industrial na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, CNPJ n° 12.106.617/0001-75, DECLARA, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de Abril de 2018.

12.106.617/0001-75
SINALIZAÇÕES
SÃO MIGUEL LTDA
RUA AMADEU GAVA, 296
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

[Handwritten Signature]

ANDRÉ BERNARDO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

EDITAL DE PREGÃO N° 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 269/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO-EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Sinalizações São Miguel Ltda. CNPJ n° 12.106.617/0001-75, com sede na Rua Amadeu Gava, N° 296 Parque Industrial na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de Abril de 2018.

12.106.617/0001-75

SINALIZAÇÕES
SÃO MIGUEL LTDA

RUA AMADEU GAVA, 296
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ



ANDRE BERNARDO DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

000144

Folha: 1 de 5

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.269.168-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Joel Tassili, 71, Jd Hermes Corbari, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 11/10/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.570.229-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.895.442-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Joel Tassili, 71, Jd Hermes Corbari, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP**, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.106.617/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737836-7 em 21/06/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio ANDRE BERNARDO DA SILVA que era na Rua Joel Tassili, 71, Jd Hermes Corbari, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, fica alterado para **Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Cobertura 03, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sócia JULIETE BERNARDO DA SILVA que era na Rua Joel Tassili, 71, Jd Hermes Corbari, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, fica alterado para **Rua das Laranjeiras, 981, Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Exclui-se na sociedade as atividades de: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:26 SOB Nº 20178622770.
PROTOCOLO: 178622770 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162922. NIRE: 41207378367.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7**

ANDRE BERNARDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.884.799-65, portador da carteira de identidade RG nº. 8.269.168-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, cobertura 03, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. **JULIETE BERNARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 11/10/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 066.570.229-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.895.442-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, 981, Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP**, com sede na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.106.617/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0737836-7 em 21/06/2010; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Amadeu Gava, 296, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:26 SOB Nº 2017922770.
PROTOCOLO: 178622770 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900162922. NIRE: 41207378367.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 12.106.617/0001-75
NIRE: 412.0737836-7

000146

Folha. 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão, duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE BERNARDO DA SILVA	80.00	960.000	960.000,00
JULIETE BERNARDO DA SILVA	20.00	240.000	240.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:26 SOB Nº 20178622770.
PROTOCOLO: 178622770 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162922. NIRE: 41207378367.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDRE BERNARDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:26 SOB Nº 20178622770.
PROTOCOLO: 178622770 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162922. NIRE: 41207378367.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 21 de dezembro de 2017.




ANDRÉ BERNARDO DA SILVA



JULIETE BERNARDO DA SILVA

ELABORADO POR:



ALCI CARLOS SERENI
Contador
CRC/PR 018172-O/0



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 15:26 SOB Nº 20178622770.
PROTOCOLO: 178622770 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800162922. NIRE: 41207378367.
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0737836-7	12.106.617/0001-75	21/06/2010	21/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMADEU GAVA, 296, PQ INDUSTRIAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000

Objeto Social
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; SERVICOS DE ENGENHARIA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVICOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO.

Capital: R\$ 1.200.000,00
(UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 1.200.000,00
(UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE BERNARDO DA SILVA 037.884.799-65	960.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIETE BERNARDO DA SILVA 066.570.229-99	240.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/01/2018 Número: 20178622770
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/169134-5



Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Bel' and '10'.

[OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME]
CNPJ:00.176.555/0001-99

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 257, Centro, Dois Vizinhos – PR, C.N.P.J. nº 00.176.555/0001-99, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

Dois Vizinhos, 20 de Abril de 2018



Clair de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG:4.253.437-4
 CPF: 592.188.869-91

00.176.555/0001-99
OLIART COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA - ME
 RUA WENCESLAU BRÁZ, 257
 CIDADE NORTE - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Handwritten notes and signatures on the right side of the page:
 - A large handwritten '2' with an arrow pointing to the signature area.
 - A signature that appears to be 'Bel' written vertically.
 - A circled signature.
 - A signature that looks like 'M' written vertically.
 - Other illegible handwritten marks and initials.

Handwritten signatures at the bottom of the page:
 - A signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.

[OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME] CNPJ:00.176.555/0001-99

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 257, Centro – Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.176.555/0001-99 e Inscrição Estadual sob nº 32302368-94, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Clair de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.253.437-4, e CPF n.º 592.188.869-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Clari de Oliveira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.253.921-0 e CPF n.º 592.191.309-04, a quem confere amplos poderes para representar a OLIART CO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 23 de Abril de 2019

Dois Vizinhos, 20 de Abril de 2018




Clair de Oliveira
Sócio Administrador.
RG:4.253.437-4

00.176.555/0001-99
OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
RUA WENCESLAU BRÁZ, 257
CIDADE NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - "Bel" (vertical)
 - "2" (circled)
 - "M" (circled)
 - "S" (circled)
 - "M" (circled)
 - "OS" (circled)
 - "M" (circled)

[OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME]
CNPJ:00.176.555/0001-99

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 0.176.555/0001-99, com sede Rua Wenceslau Braz, nº 257, Dois Vizinhos- PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 20 de Abril de 2018



Clair de Oliveira
Sócio Administrador
RG:4.253.437-4
CPF: 592.188.869-91

00.176.555/0001-99
OLIART COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA - ME
RUA WENCESLAU BRÁZ, 257
CIDADE NORTE - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Bel

u



[OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME]

CNPJ:00.176.555/0001-99

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão PRESENCIAL °	070/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.176.555/0001-99, inscrição estadual 32302368-94 com sede à Rua Wenceslau Braz, nº257, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP:85.660-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Clair de Oliveira, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.253.437-4, e do CPF nº592.188.869-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

Clair de Oliveira
 Responsável Indicado
 RG nº 4.253.921-0
 CPF nº 592.191.309-04

Clair de Oliveira
 Sócio Administrador
 RG:4.253.437-4
 CPF: 592.188.869-91

Dois Vizinhos, 20 de Abril de 2018

00.176.555/0001-99
 OLIART COMUNICAÇÃO
 VISUAL LTDA - ME
 RUA WENCESLAU BRÁZ, 257
 CIDADE NORTE - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00015

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0313853-1	CNPJ 00.176.555/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/1994	Data de Início de Atividade 01/08/1994
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WENCESLAU BRAZ, 257, CIDADE NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, PAINÉIS RODOVIÁRIOS, OUTDOOR, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS E ADESIVOS LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CD'S, DVD'S, ARTIGOS PARA BRINDES E IMPRESSÃO DIGITAL EM PLACAS, ADESIVOS, LETREIROS, FAIXAS, PAINÉIS, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS, LETRAS EM INOX E ESCOVADO, PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E PINTURA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAIR DE OLIVEIRA 592.188.869-91	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
CLARI DE OLIVEIRA 592.191.309-04	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 15/08/2014	Número: 20144838478		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de abril de 2018

18/272580-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM

EM 25/04/18
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signatures and initials:
 Bcl
 N
 #10
 M

CLAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 257, cidade norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 4.253.437-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 592.188.869-91 e CLARI DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido aos 30 de Novembro de 1.970, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 257, cidade norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 592.191.309-04 e Cédula de Identidade nº 4.253.921-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com sede e foro à Rua Wenceslau Braz, 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.176.555/0001-99, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41203138531, por despacho em sessão de 31 de Agosto de 1.994 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20122849191, por despacho em sessão de 27 de Março de 2.012, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social da sociedade que era o ramo de Comércio e Fabricação de placas, faixas, painéis rodoviários, outdoor, chapas metálicas, banners e adesivos luminosos, comércio varejista de Cds, Dvds, artigos para brindes e impressão digital em placas, adesivos, letreiros, faixas, painéis, chapas metálicas, banners, letras em inox e escovado, personalização em veículos, comunicação visual, serviços de serigrafia e pintura, desta data em passa a ser o ramo de COMÉRCIO(4789-0/99), FABRICAÇÃO(3299-0/04) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(8299-7/99) DE PLACAS, FAIXAS, PAINEIS RODOVIÁRIOS, OUTDOOR, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS E ADESIVOS LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs, ARTIGOS PARA BRINDES(4762-8/00) E IMPRESSÃO DIGITAL EM PLACAS, ADESIVOS, LETREIROS, FAIXAS, PAINEIS, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS, LETRÁS EM INOX E ESCOVADO, PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E PINTURA(1813-0/01).

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 257, cidade norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 4.253.437-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 592.188.869-91 e CLARI DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido aos 30 de Novembro de 1.970, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 257, cidade norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 592.191.309-04 e Cédula de Identidade nº 4.253.921-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
 CNPJ/MF No 00.176.555/0001-99
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, com sede e foro à Rua Wenceslau Braz, 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.176.555/0001-99, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41203138531, por despacho em sessão de 31 de Agosto de 1.994 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20122849191, por despacho em sessão de 27 de Março de 2.012, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Wenceslau Braz, 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de COMÉRCIO(4789-0/99), FABRICAÇÃO(3299-0/04) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(8299-7/99) DE PLACAS, FAIXAS, PAINÉIS RODOVIÁRIOS, OUTDOOR, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS E ADESIVOS LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs, ARTIGOS PARA BRINDES(4762-8/00) E IMPRESSÃO DIGITAL EM PLACAS, ADESIVOS, LETREIROS, FAIXAS, PAINÉIS, CHAPAS METÁLICAS, BANNERS, LETRAS EM INOX E ESCOVADO, PERSONALIZAÇÃO EM VEÍCULOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E PINTURA(1813-0/01).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CLAIR DE OLIVEIRA	25.000	25.000,00
CLARI DE OLIVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1.994 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio CLAIR DE OLIVEIRA, com poder e atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Julho de 2.014



CLAIR DE OLIVEIRA



CLARI DE OLIVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2014
SOB NÚMERO: 20144838478
Protocolo: 14/483847-8, DE 12/08/2014

Empresa: 41 2 0313853 1
OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CLAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, n* 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF n* 592.188.869-91, e Cédula de Identidade n* 4.253.437-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CLARI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, n* 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF n* 592.191.309-04, e Cédula de identidade n* 4.253.921-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento particular de Contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Denominação Comercial: INDUSTRIA E COMERCIO DE BONÉS OLIVERBROTHERS LTDA. ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, n* 257, Cidade Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.590.000. PRAZO DE DURACAO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994. ATIVIDADE ECONOMICA: Indústria e Comércio de Bonés, Camisetas e Toalhas e Serviços de Pintura em Painéis.

CLAUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL ; R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), divididos em 3.000 (tres mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim divididas entre os sócios; CLAIR DE OLIVEIRA 1.500 (Mil e quinhentas) quotas, e CLARI DE OLIVEIRA 1.500 (Mil e quinhentas) quotas, integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada a importancia total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA - Gerente : CLAIR DE OLIVEIRA. Pro-labore: Aos sócios e outros que prestem serviços a sociedade, fixado de comun acordo. PROIBICOES: Aval, endosso, fianca e caucão de favor. Caução de Gerencia: Dispensada.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS : Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA - DESEMPEDIMENTO : os sócios declaram que nao estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impessam de exercer atividades mercantil.

CLAUSULA SEXTA - DELIBERACOES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformacao do tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA : Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais socios e decurso de prazo de preferencia de sessenta dias, mediante notificacao prévia.

CLAUSULA OITAVA - Declaram para o registro especial da sociedade como microempresa, que se enquadra nos termos da lei Federal n* 7.256/84, e Decreto Federal Nr 95.184/87.

Lavrada em tres vias de igual teor e forma.

Dois Vizinhos, 15 de Julho de 1994.

TESTEMUNHAS:

LAURI HELFENSTEIN

JOARES FARTARI

CLAIR DE OLIVEIRA

CLARI DE OLIVEIRA

CONFERE COMO ORIGINAL
M 25/07/94
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Município de Fco. Beltrão
043/PB - 1992
CPF 212.518.785-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.253.921-0

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.253.921-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/03/2016

NOME: CLARI DE OLIVEIRA

FLAÇÃO: ORLANDO DE OLIVEIRA

DIJE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=4062, LIVRO=8B, FOLHA=231V

CPF: 592.191.309-04

CURRIBUA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

IMPRESSÃO PLÁSTICA



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/04/18

REFEITURA MUN. DE FCO. BÉLTRÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000160



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 04 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2', a signature, and other scribbles.